

PROPOSTA N.º 77/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,
No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alíneas o) e v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que atribui à Junta de Freguesia competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. Incumbe ao Estado, nomeadamente às Autarquias, em colaboração com associações, clubes e coletividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto;
- III. A Junta de Freguesia de Alvalade, procura promover o acesso à cultura física e ao desporto, assumindo a sua responsabilidade, nomeadamente pelo apoio financeiro à atividade desportiva regular de associações, clubes e coletividades desportivas;
- IV. O apoio financeiro da Junta de Freguesia de Alvalade, assim como de outras entidades públicas e privadas, às associações, clubes e coletividades desportivas revela-se fundamental para o desenvolvimento da sua atividade;

- V. As candidaturas aos apoios financeiros decorrem nos termos dos Artigo 7.º e 8.º do RAAFA, sempre que se verifique, nos termos do Artigo 6.º do mesmo Regulamento a inscrição e atualização da inscrição na Base de Dados de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade;
- VI. Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoios do RAAFA, foi enviado pelo Clube Gold Glove - Alegórica Bainha Associação, um pedido de apoio financeiro para desenvolvimento da atividade desportiva regular;
- VII. Após a competente análise do pedido, com base nos critérios definidos no Artigo 9.º do RAAFA, bem como dos indicadores e respetiva valoração estabelecidos para a área desportiva, verificou-se que a entidade instruiu corretamente o pedido de apoio, estando assim em condições de ser apresentada a correlativa proposta de atribuição de apoio no que diz respeito ao desenvolvimento da atividade desportiva regular do clube, por parte da Freguesia;
- VIII. Uma vez analisada a candidatura e aplicados os critérios previstos no RAAFA, propuseram os serviços a atribuição do seguinte apoio financeiro, com os fundamentos ali melhor enunciados:

n.º BDAA	Valores a atribuir para a atividade desportiva regular			
	100%	60%	30%	10%
Gold Glove - Alegórica Bainha Associação	1.170,00 €	702,00 €	351,00 €	117,00 €

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), uma vez que a despesa emergente se encontra devidamente cabimentada tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia:

I - Atribuir um apoio financeiro à entidade pelos montantes referidos no quadro do considerando VIII, para desenvolvimento da atividade desportiva regular e apoio nomeadamente, tendo em vista a formação de jovens atletas com potencial, na modalidade de boxe, sendo este apoio canalizado para essas bolsas, no montante global de 1.170,00 € (mil, cento e setenta euros);

II – Autorizar a assunção dos encargos plurianuais ao abrigo da autorização genérica concedida pela Assembleia de Freguesia de Alvalade na sua reunião de 17 de dezembro de 2025, através da Proposta n.º 315/2025, de acordo com a seguinte repartição de encargos:

i. 2026: 1.053,00 € (mil e cinquenta e três euros); (60% + 30%)

ii. 2027: 117,00 € (cento e dezassete euros). (10%)

III - Aprovar a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo relativo ao apoio financeiro a atribuir à entidade identificada no mapa supra, nos termos em anexo à presente proposta.

Lisboa, 24 de março de 2026

O Vogal Tesoureiro

Assinado por: **Paulo Sérgio Doce de Moura**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.24 16:59:08+00'00'